



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 750/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 749/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 749/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, informamos:

1 - A requerente recebeu as orientações pertinentes referentes à solicitação da medicação para a Secretaria de Saúde do Estado.

2 - O medicamento OZEMPIC® (princípio ativo SEMAGLUTIDA) não se encontra elencado em nenhuma lista de medicamentos disponibilizados pelo SUS. Para o tratamento de diabetes são padronizados pelo SUS as Insulinas, NPH, Regular e as Análogas de Ação Rápida, além de medicamentos como Depaglifozina, Metformina e Glicazida.

3 - O medicamento pode ser solicitado através da Portaria SS 54/2012, que consiste na solicitação de medicamento ou nutrição enteral, não disponibilizado pelo SUS, para a Secretaria de Estado de Saúde, SES/SP, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 10/10/2022  
HORA: 16:37**

**PROTOCOLO  
05596/2022**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 749/2022  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca do protocolo 2022/20158-1-0 sobre solicitação de medicamento de alto custo  
Chave: 4F733